



Número: **0804910-42.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **11/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA GUIA DA SILVA (AUTOR)		Rocco Meliande Neto (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69474 124	02/06/2021 14:57	<u>Petição</u>	Petição
69474 126	02/06/2021 14:57	<u>2748292_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição
69474 127	02/06/2021 14:57	<u>2748292_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros documentos

Juntada de custas finais



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 02/06/2021 14:57:41
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060214574079500000066375643>
Número do documento: 21060214574079500000066375643

Num. 69474124 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08049104220208205001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DA GUIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 1 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 02/06/2021 14:57:41
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060214574119800000066375645>
Número do documento: 21060214574119800000066375645

Num. 69474126 - Pág. 1

31/05/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004081985
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08049104220208205001	Valor do FDJ 394,14
Partes	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. X MARIA DA GUIA DA SILVA	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 394,14
Secretaria	(793) 20º VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	394,14	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004081985
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08049104220208205001	Valor do FDJ 394,14
Partes	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. X MARIA DA GUIA DA SILVA	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 394,14
Secretaria	(793) 20º VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	394,14	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		30/06/2021
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
31/05/2021	7000004081985	31/05/2021
Uso da Agência Recebedora		Espécie
		R\$
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. X MARIA DA GUIA DA SILVA		

Cód. baixa: Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86700000003-6 94140854645-0 92021063070-2 00004081985-6



Corte na linha pontilhada



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.16
1251301251 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras 86700000003-6 94140854645-0
92021063070-2 00004081985-6

Data do pagamento	31/05/2021
Valor em Dinheiro	394,14
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	394,14

DOCUMENTO: 053103
AUTENTICACAO SISBB: 4.F35.602.8CA.AF0.FD9

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 02/06/2021 14:57:41
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060214574138100000066375646>
Número do documento: 21060214574138100000066375646

Num. 69474127 - Pág. 2